MUNICÍPIO DE CARATINGA
DECRETO Nº 224, de 01/08/2026

DECRETO Nº 224/2026

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 4.041 de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 22.426.676,47 (Vinte e Dois Milhões Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.0122.0006.2.005.000	**Manutençao do Gabinete do Prefeito**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	30	1500	11.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	31	1500	123.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	34	1500	35.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	38	1500	93.145,03
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	39	1501	158.000,00
02.0061.0006.2.111.000	**Manutençao das Atividades da Assessoria Juridica**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	59	1500	3.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	60	1500	17.000,00
04.0124.0006.2.109.000	**Manutenção da Superintedência de Projetos, Contratos e Prestaçao de Contas**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	70	1500	5.000,00
24.0131.0006.2.007.000	**Manutenção da Superintendência de Comunicaçao**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	86	1500	2.000,00
02.0062.0006.2.010.000	**Manutençao das Atividades da Procuradoria Juridica Municipal**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	93	1500	10.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	93	1500	10.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	94	1500	109.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	94	1500	109.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	95	1500	24.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	95	1500	24.000,00
04.0122.0006.2.319.000	**Manutenção do Depto de Promoções e Eventos**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3944	1500	25.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3945	1500	5.000,00
04.0122.0006.2.130.000	**Manutençao de Veículos**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	48	1500	4.000,00
04.0122.0006.1.055.000	**Aquisiçao de Veículos/Mobílias/Equipamento e Material Permanente**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	29	1500	44.000,00

	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	3685	1701	79.890,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.02	**SECRETARIA DE ADMIN. E RECURSOS HUMANOS**				
09.0272.0006.2.021.000	**Pagamento de Pessoal Inativo**				
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.1.90.01.00	139	1500	173.000,00
09.0272.0006.2.022.000	**Pagamento de Pessoal Pensionista**				
	Pensões	3.1.90.03.00	140	1500	160.000,00
04.0122.0006.2.011.000	**Manutencao do Gabinete do Secretario**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	109	1500	8.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	113	1500	8.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	118	1500	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	119	1501	214.629,34
04.0122.0006.2.020.000	**Manutençao do Depto de Recursos Humanos**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	131	1500	3.000,00
04.0122.0006.2.023.000	**Manutençao do Depto de Patrimônio**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	143	1500	9.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	145	1500	3.000,00
04.0122.0006.2.166.000	**Manutençao de Convênio com a FUNCIME**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	161	1500	57.000,00
04.0122.0006.2.330.000	**Manutenção do Depto Desenvolvimento Econômico**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3968	1500	38.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3969	1500	7.000,00
04.0122.0006.2.130.000	**Manutençao de Veículos**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	122	1500	9.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.03	**SECRETARIA DE FAZENDA**				
04.0123.0006.2.011.000	**Manutencao do Gabinete do Secretario**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	165	1500	3.000,00
04.0129.0006.2.025.000	**Manutençao do Departamento de Tributaçao**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	183	1500	13.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	184	1500	91.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	185	1500	17.000,00
04.0122.0006.2.028.000	**Manutençao do Depto de Compras e Licitaçoes**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	199	1500	2.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	203	1500	15.595,75
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	205	1500	39.250,00
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	207	1500	49.600,00
04.0123.0006.2.130.000	**Manutençao de Veículos**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	179	1500	3.000,00

28.0846.0006.0.005.000	**Juros e Encargos de Outras Dívidas**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	224	1500	18.250,00
28.0846.0006.0.007.000	**Acordo e Sentenças Judiciais**				
	Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00	227	1500	100.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.04	**SECRETARIA DE AGRIC., ABAST. E AGRONEGÓ**				
20.0122.0006.2.011.000	**Manutencao do Gabinete do Secretario**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	233	1500	14.000,00
20.0122.0006.2.130.000	**Manutençao de Veículos**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	246	1500	48.000,00
20.0122.0006.2.174.000	**Manutençao do Depto de Agricultura**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	259	1500	5.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRETARIA MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS**				
04.0452.0003.2.011.000	**Manutencao do Gabinete do Secretario**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	281	1500	318.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	282	1500	9.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	283	1500	49.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	285	1500	60.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	289	1500	1.529.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	294	1500	19.000,00
15.0452.0003.2.084.000	**Manutençao do Depto de Limpeza Publica**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	307	1500	16.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	311	1500	26.000,00
04.0122.0003.2.089.000	**Manutençao do Departamento de Fiscalizaçao**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	332	1500	1.000,00
04.0122.0003.2.130.000	**Manutençao de Veículos**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	277	1500	51.854,64
04.0122.0003.1.055.000	**Aquisiçao de Veículos/Mobílias/Equipamento e Material Permanente**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	295	1500	111.700,00
18.0542.0003.2.299.000	**Manutenção e Controle do Bem Estar Animal**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	352	1500	20.754,31
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08.0122.0009.2.011.000	**Manutencao do Gabinete do Secretario**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	361	1500	48.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	362	1500	34.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	367	1500	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	368	1500	151.250,00
08.0245.0009.2.256.000	**Manutenção do CRAS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	474	1500	43.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	475	1500	43.000,00

	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	476	1500	16.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	477	1500	15.025,50
08.0245.0009.2.257.000	**Manutenção do CREAS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	481	1500	15.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	482	1500	17.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	483	1500	7.000,00
08.0244.0009.2.251.000	**Manutenção da Superintendencia do SUAS**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	386	1500	4.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	387	1500	1.000,00
08.0244.0009.2.207.000	**Subvençoes a Diversas Entidades**				
	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	378	1500	12.000,00
08.0122.0009.2.130.000	**Manutençao de Veículos**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	374	1500	35.000,00
08.0243.0009.2.179.000	**Manutençao do Prog. de Errad. do Trab. Inf. - PETI**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	505	1660	4.316,00
08.0244.0009.2.243.000	**Manutenção do IGD - SUAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	524	1660	50.000,00
08.0244.0009.2.245.000	**Manutenção dos Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vinculos - SCFV - PSB**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	530	1660	8.750,00
08.0245.0009.2.238.000	**Manutenção do Programa Piso Mineiro**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	600	1661	12.014,80
08.0244.0009.1.055.000	**Aquisiçao de Veículos/Mobílias/Equipamento e Material Permanente**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	4637	1660	2.997,30
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10.0301.0001.2.152.000	**Manutençao do Programa Saúde da Família**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	674	1500	81.000,00
10.0301.0001.2.213.000	**Manutenção do Programa - ACS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	686	1500	10.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	773	1604	48.000,00
10.0301.0001.2.268.000	**Manutenção da Policlínica Municipal e Unidades Básicas de Saúde**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	690	1605	4.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	696	1500	164.000,00
10.0302.0001.2.039.000	**Manutençao das Atividades Hospitalares e Postos de Saúde**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	697	1500	106.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	698	1605	8.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	704	1500	90.000,00
10.0303.0001.2.180.000	**Manutenção da Farmácia Municipal**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	715	1500	11.000,00

10.0305.0001.2.153.000	**Manutençao dos Serviços de Epidemiologia**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	729	1605	1.000,00
10.0301.0001.2.151.000	**Manutençao do Programa Saúde Bucal**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	748	1600	45.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	750	1600	12.000,00
10.0301.0001.2.263.000	**Manutenção de `Programas Diversos - Atenção Básica**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	776	1605	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	785	1600	264.941,76
10.0302.0001.2.158.000	**Manutençao dos Serv. Hosp. e Ambulatoriais - MAC SUS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	792	1600	17.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	798	1600	9.000,00
10.0305.0001.2.196.000	**Manutençao dos Serviços de Vig. Epidemiologica - SUS**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3747	1621	3.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3750	1621	5.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3753	1621	2.000,00
10.0301.0001.2.261.000	**Manutenção de Programas Fundo a Fundo - Estadual**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3764	1621	8.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3766	1621	2.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	885	1621	113.944,10
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4619	1621	74.539,95
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	887	1621	499.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4499	1621	20.000,00
10.0301.0001.2.304.000	**Manutenção de Unidades Básicas de Saúde**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	4513	1600	694.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4514	1600	458.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4515	1600	221.000,00
10.0122.0001.2.145.000	**Manutençao da Superintendência da Secretaria de Saúde**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3780	1605	2.000,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	652	1500	200.000,00
10.0301.0001.2.031.000	**Manutenção do Piso de Atenção Basica**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	744	1600	6.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	661	1500	185.920,64
10.0122.0001.2.207.000	**Subvençoes a Diversas Entidades**				
	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	653	1500	12.000,00
10.0302.0001.2.259.000	**Manutenção Contrato Programas Consórcios**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.72.39.00	911	1600	1.000.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.72.39.00	912	1621	400.000,00
10.0122.0001.2.011.000	**Manutencao do Gabinete do Secretario**				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	628	1500	20.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	629	1500	4.000,00

10.0122.0001.2.130.000	**Manutençao de Veículos**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	638	1500	463.500,00
10.0303.0001.2.150.000	**Aquisiçao de Medicametos Excepcionais**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	714	1500	100.000,00
10.0304.0001.2.195.000	**Manutençao dos Serviços de Vig. Sanitária - SUS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	849	1600	61.000,00
10.0301.0001.1.055.000	**Aquisiçao de Veículos/Mobílias/Equipamento e Material Permanente**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	4473	1601	953.430,00
10.0301.0001.1.059.000	**Investimentos de Programas Fundo a Fundo - Estadual**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	4509	1621	475.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE**				
12.0361.0005.2.119.000	**Manutençao da Seçao do Ensino Fundamental**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	943	1500	1.510.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	944	1500	675.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	945	1500	393.000,00
12.0122.0005.2.011.000	**Manutencao do Gabinete do Secretario**				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	923	1500	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	926	1500	92.017,60
12.0122.0005.2.130.000	**Manutençao de Veículos**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	936	1500	187.000,00
12.0361.0005.2.284.000	**Manter as Atividades com o Ensino Fundamental**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1033	1550	41.512,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1034	1569	45.000,00
12.0361.0005.2.135.000	**Manutençao do Transporte Escolar**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1030	1553	402.000,00
12.0365.0005.1.007.000	**Construçao, Reforma e/ou Ampliaçao de Escolas Municipais**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	952	1500	62.000,00
12.0365.0005.1.157.000	**Aquisição de Imóveis / Terrenos**				
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61.00	4604	1540	2.100.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRETARIA DE OBRAS PÚB. E DEFESA SOCIAL**				
04.0122.0002.2.011.000	**Manutencao do Gabinete do Secretario**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1150	1500	260.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1152	1500	1.000,00
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	1153	1500	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1157	1500	9.100,00
15.0452.0011.2.095.000	**Manutençao do Depto de Planejamento Urbano**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1192	1500	35.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1194	1500	9.000,00

	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1195	1500	455.000,00
26.0782.0004.2.083.000	**Manutençao do Depto de Transporte e Logistica**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1214	1500	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1222	1500	2.545.000,00
04.0182.0011.2.128.000	**Manutençao do Departamento de Defesa Social**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1247	1500	6.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1248	1500	13.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1249	1500	6.000,00
04.0182.0011.2.127.000	**Manutençao do Depto de Defesa Civil**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1242	1500	2.000,00
04.0122.0002.2.130.000	**Manutençao de Veículos**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1164	1500	399.220,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1165	1500	7.407,75
15.0452.0002.2.094.000	**Manutençao das Atividades do Depto Projetos e Orçamento**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1189	1500	129.000,00
25.0752.0011.1.025.000	**Extensao de Redes de Energia Elétrica**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1203	1751	773.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
04.0122.0007.2.035.000	**Manutençao do Depto de Desenvolvimento de Ativ. Economicas**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1317	1500	2.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
04.0123.0006.2.030.000	**Manutençao da Tesouraria**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1372	1500	3.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1373	1500	24.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1374	1500	5.000,00
04.0121.0006.2.024.000	**Manutençao da Superintendência de Orçamento e Contabilidade**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1363	1500	45.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1364	1500	8.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.12	**2**				
04.0182.0002.2.353.000	**Manutenção do Depto de Transito**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4033	1500	22.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4034	1500	4.000,00
04.0182.0002.2.354.000	**Manutenção do Depto de Habitação**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4035	1500	11.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4036	1500	2.000,00
04.0182.0002.2.011.000	**Manutencao do Gabinete do Secretario**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4026	1500	41.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4029	1500	20.000,00

2	**PODER EXECUTIVO**				
2.13	**2**				
13.0392.0008.2.357.000	**Superintendência de Cultura**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4055	1500	101.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4056	1500	19.000,00
04.0122.0008.2.011.000	**Manutencao do Gabinete do Secretario**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4048	1500	18.120,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4051	1500	8.000,00
				Total Órgão PODER EXECUTIVO	**22.426.676,47**
				Total dos Créditos.....	**22.426.676,47**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
				Total da (s) Redução (ôes).....	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620

Assinado digitalmente por GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=27489125000183, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.23 08:55:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Caratinga, 01/08/2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal